



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 26/2019 – PROEN, de 21 de maio de 2019.

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE VAGA DE MONITORIA DE ACESSIBILIDADE – ACOMPANHAMENTO AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DE DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ UFOPA, em exercício, no uso das suas atribuições delegadas, respectivamente, pela Portaria nº 291, de 30 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 11 de Abril de 2018, torna pública a presente **RESULTADO FINAL** ao EDITAL Nº 026/2019 – PROEN, de 21 de Maio de 2019, referente ao Programa de Monitoria Acadêmica da UFOPA, após análise de recurso pela Comissão de Seleção e Comissão de Monitoria da Proen, nos termos do Edital, a saber:

ACESSIBILIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAIS PARA A INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA TRANSTORNOS GLOBAIS DE DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO.*					
SEDE/CAMPI	TURNO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA (AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES)	SITUAÇÃO (Aprovado com bolsa, sem bolsa, desclassificado)
Santarém	Manhã	1º	Naiane dos Santos Mesquita	9,0	Aprovada com bolsa
		2º	Felipe dos Santos Oliveira	8,0	Aprovado sem bolsa
		3º	Elmara Maria Costa Pereira	6,0	Aprovado sem bolsa
		4º	Raimunda Jaqueline Melo dos Santos	6,0	Aprovado sem bolsa
		5º	Geisa Cordeiro dos Santos	5,5	Aprovado sem bolsa
		6º	Claudiane de Castro dos Santos	4,5	Aprovado sem bolsa
		7º	Rafaela Cristina Peixoto Paz	4,5	Aprovado sem bolsa
		8º	Raissa Brás de Oliveira	4,5	Aprovado sem bolsa
Santarém	Tarde	1º	Simone da Silva Carvalho	9,5	Aprovada com bolsa
		2º	Cláudio Patrício Souza Gemaque	6,0	Aprovado com bolsa
		3º	Ruan Magalhães da Silva	6,0	Aprovado com bolsa
		4º	Rafaela Cristina Silva Moreira	7,5	Aprovada com bolsa
		5º	Rodolfo Roberto Parente Seade	7,0	Desclassificado (Não atendimento ao item 3, alínea “f”)

		6º	Crisvana de Oliveira Pereira	6,25	Desclassificada (Não atendimento ao item 3, alínea "f")
		7º	Samara Tavares Silva	4,5****	Aprovada com bolsa remanejada da cota-AF
		8º	Gerlan Silva da Silva	4,5	Aprovado sem bolsa
		9º	Klissy Cristhie Castro Gama	4,25	Aprovado sem bolsa
		10º	Alice Costa Dadalt	4,0	Aprovado sem bolsa
		11º	Vanessa Ramos Lavôr	4,0	Aprovado sem bolsa
		12º	Naira Quetlen Aivinte Vieira	4,0	Aprovado sem bolsa
		13º	Lucas Emanuel Aquino Tavares	4,0	Aprovado sem bolsa
		14º	Abigail Pinto do Carmo	3,6	Aprovado sem bolsa
		15º	Hudson Arlan Gama dos Santos	3,25	Aprovado sem bolsa
		16º	Igor Ezequiel dos Santos Picanço	2,05	Aprovado sem bolsa
		17º	Gustavo Sarraf de Souza	2,0	Aprovado sem bolsa
		18º	Jéssica Elen Nogueira de Sousa	1,4	Aprovado sem bolsa
Santarém (AF)***	Tarde	1º	Dalianne Luma Mota	6,5	Aprovada com bolsa
Juruti	Tarde	1º	Auriane dos Reis Pimentel	5,0	Aprovada com bolsa
		2º	Ana Paula Rodrigues da Silva	2,0	Aprovada sem bolsa

*Considerando o item 13.4 do presente Edital, que os casos excepcionais serão analisados e poderão ser aprovados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, ouvida a Coordenação de Projetos Educacionais, Direção do Campus de Juruti e o Núcleo de Acessibilidade da UFOPA, deliberou-se, conforme despacho no processo nº 23204.001562/2019-06, o seguinte: alteração do item 5, parágrafo único, sendo suprimido a exigência de nota mínima de 6.0 (seis). **Sendo ainda deliberado, em observância ao subitem 1.6 do Edital, que em caso de não preenchimento da vaga cota-AF, poderá ser remanejada para vagas de ampla concorrência, a ser analisada pela Comissão de Monitoria do Núcleo de Acessibilidade, definiu-se o seguinte: 01 vaga não preenchida seja remanejada para ampla concorrência do mesmo turno, seguindo ordem de classificação dos candidatos.*** Situação de empate, seguiu o subitem 5.2 do Edital.

Resultado Análise de Recurso

Candidato	Resultado
Rodolfo Roberto Parente Seade	Indeferido, não atendimento ao item 3 do Edital.

Santarém-Pa, de 12 de julho de 2019.

PROFA. DRA. HONORLY KÁTIA MESTRE CORREA

Pró-reitora de Ensino de Graduação, em exercício.

Portaria nº 291, de 30 de abril de 2018.